



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
– TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## **33º RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**Mês referência: setembro/ 2022**

**PROJETO: CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICO CORPORATIVO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITABIRA.**

**PERÍODO: 22/11/2019 até 21/05/2021**

**ADITIVO 1: 22/05/2021 até 21/05/2022**

**ADITIVO 2: 22/05/2022 até 21/12/2022**

**RESPONSÁVEL:** Carlos Antônio Oliveira Vieira

**CONTRATANTE:** Município de Itabira - Mg

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO / ICT:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Geociências - (GCN/UFSC) - Florianópolis

**Nº DO CONVÊNIO NA PREFEITURA PARA OFÍCIO DAS PARCELAS:** 040/2019

**Nº DO PROCESSO:** 23080.064460/2019-37    **Nº DO CONTRATO/CONVÊNIO- FEESC:** 2019/0134

**setembro/2022**



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO.....  | 4  |
| I. INTRODUÇÃO.....   | 6  |
| II. ATIVIDADES EXECUTADAS .....  | 8  |
| 1. ELABORAÇÃO DOS EDITAIS, ELABORAÇÃO TERMOS DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS, AUDITORIA DA QUALIDADE DESSES PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AS TODAS AS ETAPAS QUE COMPÕEM O CTM/SIG/REURB ..... | 10 |
| 1.1 Elaboração do cronograma de execução (CE) para o projeto .....   | 10 |
| 1.2 Discussão e coleta de dados .....  | 10 |
| 1.3 Elaboração preliminar dos Termos de Referencias .....  | 10 |
| 1.4 Elaboração preliminar dos Editais.....   | 11 |
| 1.5 Apresentação e discussão do edital e termos de referências ajustes.....  | 11 |
| 1.6 Acompanhamento do certame e apoio nas respostas aos questionamentos das empresas .....   | 11 |
| 1.7 Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral .....   | 11 |
| 1.8 Regularização Fundiária Urbana .....   | 12 |
| 2. ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) E RESPECTIVO TREINAMENTO SOBRE METODOLOGIA E ATUALIZAÇÃO.....  | 13 |
| 2.1 Planejamento das atividades.....   | 13 |
| 2.2 Constituição de base de dados do mercado imobiliário.....  | 13 |
| 2.3 Processamento e análise dos dados.....   | 13 |
| 2.4 Validação, simulações e apresentação dos resultados .....  | 13 |
| 2.5 Adequação da legislação .....  | 14 |
| 3. CONSULTORIA EM TI: INFRAESTRUTURA E AMBIENTE; SISTEMAS SIT, SICART E SIG; INTEGRAÇÃO DO SISTEMA; TREINAMENTO .....  | 14 |
| 3.1 Levantamentos de informações .....   | 14 |
| 3.2 Assessoria na Análise e Modelagem do SIT/ SITCART/SIG .....  | 14 |
| 3.3 Assessoria na Integração de Sistemas – INTEROPERABILIDADE.....   | 15 |
| 3.4 Assessoria na Definição da Infraestrutura ou Ambiente .....  | 15 |
| 3.5 Análise e especificação do treinamento.....  | 15 |



---

|  |           |
|--|-----------|
| <b>3.6 Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Portal.....</b>   | <b>15</b> |
| <b>4. CONSULTORIA PARA REGULAMENTAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO (CTM) DE ACORDO COM A DIRETRIZ N° 511 DE 2009 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES: OBJETIVANDO A SUSTENTABILIDADE DO CADASTRO E A SUA MULTIFINALIDADE, A REGULAMENTAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TORNA-SE NECESSÁRIA; E SERÁ ORIENTADA EM ACORDO COM A DIRETRIZ N° 511 DE 2009 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES QUE SISTEMATIZA A FORMA DE IMPLANTAÇÃO DO CTM.....</b> | <b>16</b> |
| <b>4.1 Estudo da legislação municipal direta ou indiretamente relacionada ao CTM e a Legislação Tributária do Município.....</b>   | <b>16</b> |
| <b>4.2 Diagnóstico da infraestrutura de recursos humanos e equipamentos .....</b>  | <b>17</b> |
| <b>4.3 Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos.....</b>   | <b>17</b> |
| <b>4.4 Proposição e discussão das rotinas de atualização cadastral .....</b>   | <b>17</b> |
| <b>4.5 Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro. ....</b>   | <b>18</b> |
| <b>5. APOIAR/ORIENTAR A FORMALIZAÇÃO DE UM ACORDO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA E OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.</b>   | <b>18</b> |
| <b>6. TREINAMENTO EM CTM E GEOTECNOLOGIAS SOBRE OS PRODUTOS, SERVIÇOS E NOVAS METODOLOGIAS PREVISTAS NO PROJETO .....</b>  | <b>19</b> |
| <b>III. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>19</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>   | <b>20</b> |



---

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, vêm apresentar à Prefeitura Municipal de Itabira/MG - PMI, o **33º Relatório de Atividades**, pertinente aos serviços de **Consultoria, Desenvolvimento e Assessoria para Implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário, Sistema de Informação Geográfico Corporativo e Regularização Fundiária do Município de Itabira/MG**, realizado no mês de setembro de 2022.

As atividades da equipe UFSC que dependiam das atividades a serem desenvolvidas pela empresa foram reprogramadas e o novo cronograma entrou em vigor em **22/05/2022**, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI.

No **33º relatório** estão apresentados os quantitativos mensais e acumulados realizados de **01/09/2022 a até 30/09/2022**.

Os principais dados contratuais dos serviços supracitados estão a seguir relacionados:

- **Data da assinatura do Contrato:** 22/11/2019
- **Início das atividades:** 20/01/2020
- **Duração:** 18 meses
- **Valor:** 1.438.000,00
- **Aditivo 1:** 22/05/2021
- **Duração:** 12 meses
- **Aditivo 2:** 22/05/2022
- **Duração:** 07 meses
- **Valor:** 283.205,29
- **Nº Convênio Prefeitura:** 040/19
- **Nº Contrato/ Convenio - FEESC:** 2019/0134
- **Nº do Processo:** 23080.064460/2019-37
- **Responsável:** Carlos Antônio Oliveira Vieira
- **E-mail:** carlos.vieira@ufsc.br
- **Telefones:** (48) 3721 3529 e (48) 9 9915 3653
- **LINK:** <https://www.feesc.org.br/site/?pg=projeto&id=14819>

Os membros permanentes, da equipe técnica executora da **UFSC/FEESC** que irão acompanhar o desenvolvimento do projeto é composta por 4 professores, doutores, conforme identificados no **Quadro 1**.



**QUADRO 1:** equipe técnica executora da UFSC/FEEESC

| NOME                                  | CENTRO                                       | DEPARTAMENTO                     | PROGRAMA PÓS GRADUAÇÃO  |
|---------------------------------------|--|----------------------------------|---|
| <b>Carlos Antônio Oliveira Vieira</b> | Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH | Departamento de Geologia         | Programa de Pós Graduação em Engenharia de Transporte e Gestão Territorial. |
| <b>Everton da Silva</b>               | Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH | Departamento de Geociências      | Programa de Pós Graduação em Engenharia de Transporte e Gestão Territorial  |
| <b>Francisco Henrique de Oliveira</b> | —  | —                                | Programa de Pós Graduação em Engenharia de Transporte e Gestão Territorial  |
| <b>Liane Ramos da Silva</b>           | Centro Tecnológico                           | Departamento de Engenharia Civil | Programa de Pós Graduação em Engenharia de Transporte e Gestão Territorial  |

O relatório de atividade irá seguir o item 7 – fases e etapas do plano de trabalho (anexo 1 – Termo de Convênio) e o **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO** com detalhamento das etapas que é parte integrante deste documento (ANEXO I). As fases do plano de trabalho serão relacionadas ao item 5 - Metas/ Objetivos do plano de trabalho (anexo 1 – Termo de Convênio).



---

## I. INTRODUÇÃO

Este **Relatório** tem por finalidade descrever as fases e etapas do projeto, informando as atividades programadas e executadas até a presente data. Para este projeto estão sendo consideradas as seguintes fases (Termo de Convenio – Anexo 1 – Plano de trabalho):

1. Elaboração dos editais, elaboração termos de referência, acompanhamento dos processos licitatórios, assessoria no desenvolvimento, implantação, execução dos produtos e serviços contratados, auditoria da qualidade desses produtos e serviços para as etapas que compõem o CTM/SIG/REURB;
2. Atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e respectivo treinamento sobre metodologia e atualização;
3. Consultoria em TI: Infraestrutura e Ambiente; Sistemas SIT, SICART e SIG; Integração do Sistema; Treinamento;
4. Consultoria para regulamentação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) de acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades: Objetivando a sustentabilidade do cadastro e a sua multifinalidade, a regulamentação de alguns procedimentos para atualização do cadastro torna-se necessária; e será orientada em acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades que sistematiza a forma de implantação do CTM;
5. Apoiar/orientar a formalização de um acordo de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis;
6. Treinamento em CTM e Geotecnologias sobre os produtos, serviços e novas metodologias previstas no projeto, simulações e apresentação dos resultados;

Essas fases, terão suas etapas detalhadas no cronograma de acompanhamento das atividades e serão descritas neste relatório, evidenciando o que foi executado até o presente momento.

No período que comprehende o **33º Relatório de Atividades**, foram desenvolvidas as etapas relacionadas as fases 1, 2, 3 e 4 do item 7 do plano de trabalho (Termo de Convenio – Anexo 1), que se relacionam com as Metas/ Objetivos 1 e 2 do item 5 do plano de trabalho (Termo de Convenio – Anexo 1), respectivamente, sendo elas:



- 
- a) Fase 1: discussão e coleta de dados; elaboração preliminar dos Termos de Referência; elaboração preliminar dos Editais e apresentação e discussão do edital e termos de referência e ajustes.
  - b) Fase 2: atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e respectivo treinamento sobre metodologia e atualização;
  - c) Fase 3: Infraestrutura e ambiente
  - d) Fase 4: Consultoria para regulamentação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) de acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades: Objetivando a sustentabilidade do cadastro e a sua multifinalidade, a regulamentação de alguns procedimentos para atualização do cadastro torna-se necessária; e será orientada em acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades que sistematiza a forma de implantação do CTM.

As fases 5 e 6 não possuem atividades em andamento para o mês de **setembro**, todavia fazem parte da estrutura deste relatório e terão suas etapas descritas à medida que forem sendo realizadas. A realização e continuidade destas fases estão vinculados as atividades que serão desenvolvidas pela empresa que foi contratada para a execução dos Serviços de Mapeamento, Cadastro e Soluções de Software e Geoportal.

Estiveram envolvidos diretamente nestas etapas os técnicos da equipe executora da UFSC/FEESC, listados no **Quadro 1** (que se encontra descrito na página 5 do referido relatório) e 6 alunos/bolsistas, contratados conforme descrito no **Quadro 2**.

**QUADRO 2:** equipe técnica da UFSC/ FEESC para assessorar nas atividades de PVG

| NOME                               | FUNÇÃO   | Formação  | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|----------|---|-------------|
| Hatan Pinheiro Silva               | bolsista | Geógrafo - Mestrando do Programa em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial- PPGTG | UFSC        |
| Yan Ewald Zechner                  | bolsista | Geógrafo - Mestrando do Programa Pós-graduação em Geografia I- PPGE                       | UFSC        |
| Leandro Gulin de Souza             | bolsista | Graduação em Geografia  | UFSC        |
| Luka de Mello                      | bolsista | Graduação em Geografia  | UFSC        |
| João Victor Adler                  | bolsista | Graduação em Geografia  | UFSC        |
| Pedro Henrique Nienkoetter da Siva | bolsista | Graduação em Geografia  | UFSC        |

A empresa vencedora do certame teve a sua contratação efetivada. A ordem de serviço foi emitida em 01/02/2021. As atividades da equipe UFSC que dependiam das atividades a serem desenvolvidas pela empresa **foram reprogramadas**, após a tramitação e



---

aprovação do aditivo de prazo solicitado pela UFSC. O referido convênio foi aditivado por mais 12 meses a contar de 21/05/21. O **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO** entrou em vigência a partir do mês de junho/21.

No mês de **março/2022** foi encaminhado para a apreciação da prefeitura o ofício da Universidade Federal De Santa Catarina / FEESC referente a solicitação de novo aditivo de prazo e de recurso ao **Convenio 040/2019**. Esta solicitação justifica-se para a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho, por depender das atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada que teve seu contrato de execução aditivado até maio de 2023. As atividades da equipe UFSC que dependiam das atividades a serem desenvolvidas pela empresa foram reprogramadas e o novo cronograma entrou em vigor em **22/05/2022**, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI.

## II. ATIVIDADES EXECUTADAS

Para compreender as etapas que compõem cada fase do projeto e direcionar as atividades a serem desenvolvidas em cada uma destas etapas/fases, foi elaborado o **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO**, que é parte integrante deste documento (ANEXO I).

As atividades executadas que estarão descritas nos **Relatórios de Atividades** a serem encaminhados mensalmente a PMI, seguirão a sequência de etapas/fases indicadas no **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO**, bem como os prazos estabelecidos para sua execução.

Por uma questão organizacional e para facilitar o acompanhamento do relatório de atividades pela Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI, a **Tabela 1** apresenta o Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Mensal, com o previsto e executado para **o mês de setembro - mês de referência do relatório**). A cor azul apresentada na Tabela 1 representa a atividade planejada, a cor verde a etapa executada e a cor amarela a atividade que não foi executada como o previsto.

Ressalta-se que a etapa 6 – Treinamento em CTM e Geotecnologias sobre os produtos, serviços e novas metodologias descritas no Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Mensal **foram replanejadas**. Foram estabelecidos novos prazos para a execução desta etapa, para melhor ajustar as demandas da UFSC, da Empresa ENGEFOTO e da PMI, em razão da solicitação de novo aditivo de prazo enviado pela UFSC/FEESC à PMI. No entanto, o novo cronograma entrou em vigor em **22/05/2022**, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI.

**TABELA 1:** cronograma de acompanhamento das atividades – mensal

|     |  | ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS - SETEMBRO / 2022 |     | set/22 | % Previsto Etapa (mensal) | % Executado Etapa (mensal) | % Previsto Etapa (acum.) | % Executado Etapa (acum.) | Situação Etapa |
|-----|--|--|-----|--------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| ID  | Fase/ Etapa Descrição das Atividades   |  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1   | <b>Elaboração dos Editais, elaboração Termos de Referência, acompanhamento dos processos licitatórios, assessoria no desenvolvimento, implantação, execução dos produtos e serviços contratados, auditoria da qualidade desses produtos e serviços para as todas as etapas que compõem o CTM/SIG/REURB.</b>  | P  | 2%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.1 | Elaboração do Cronograma de Execução (CE) do Projeto   | R  | 1%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.2 | Discussão e coleta de dados  | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.3 | Elaboração preliminar dos Termos de Referencia   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.4 | Elaboração preliminar dos Editais  | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.5 | Apresentação e discussão do edital e termos de referencias ajustes   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.6 | Acompanhamento do certame e apoio nas respostas aos questionamentos das empresas   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.7 | Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral   | P  | 8%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.8 | Regularização fundiária Urbana (Reurb-S):  | R  | 4%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2   | <b>Atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e respectivo treinamento sobre metodologia e atualização</b>   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.1 | Planejamento das atividades  | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.2 | Constituição de base de dados do mercado imobiliário   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.3 | Processamento e análise de dados   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.4 | Validação dos trabalhos  | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.5 | Adequação da legislação tributária   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.6 | Capacitação  | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3   | <b>Consultoria em TI: Infraestrutura e Ambiente; Sistemas SIT, SICART e SIG; Integração do Sistema; Treinamento</b>  | P  | 2%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.1 | Levantamentos de informações   | R  | 1%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.2 | Assessoria na Análise e Modelagem do SIT   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.3 | Assessoria na Integração de Sistemas - INTEROPERABILIDADE  | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.4 | Assessoria na Definição da Infraestrutura ou Ambiente  | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.5 | Análise e Especificação do Treinamento   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.6 | Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Portal   | P  | 3%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4   | <b>Consultoria para regulamentação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) de acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades: Objetivando a sustentabilidade do cadastro e a sua multifinalidade, a regulamentação de alguns procedimentos para atualização do cadastro torna-se necessária; e será orientada em acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades que sistematiza a</b> | P  | 15% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.1 | Estudo da legislação municipal direta ou indiretamente relacionada ao CTM e a Legislação Tributária do Município.  | R  | 30% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.2 | Diagnóstico da infraestrutura de recursos humanos e equipamentos   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.3 | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos.  | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.4 | Proposição e discussão das rotinas de atualização cadastral  | P  | 10% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.5 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | P  | 30% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.6 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | R  | 25% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.7 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | P  | 5%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.8 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | P  | 70% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.9 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | R  | 0%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5   | <b>Apoiar/orientar a formalização de um acordo de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis.</b>  | P  | 10% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.1 | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos da prefeitura e cartório.   | R  | 0%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.2 | Reuniões técnicas entre os órgãos da Prefeitura e Cartório para subsidiar a elaboração do termo de cooperação.   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.3 | Elaboração do termo de Cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis;   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.4 | Apresentação do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis - para trâmite.  | P  | 40% |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.5 | Apresentação do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis - para trâmite.  | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6   | <b>Treinamento em CTM e Geotecnologias sobre os produtos, serviços e novas metodologias previstas no projeto</b>   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.1 | Planejamento da capacitação junto a equipe da prefeitura.  | R  | 0%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.2 | Acompanhamento do planejamento do treinamento junto a equipe da prefeitura (empresa)   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.3 | Elaboração de material didático para capacitação da equipe da prefeitura   | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.4 | Acompanhamento da elaboração de material didático para treinamento da equipe da prefeitura (empresa)   | P  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.5 | Periodo Execução das capacitações e treinamentos (teóricos e práticos).  | R  |     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 7   | <b>Relatórios de Finalização do projeto</b>  | P  | 1%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 7.1 | Relatório Mensal   | R  | 1%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 7.2 | Relatório Final  | P  | 2%  |        |                           |                            |                          |                           |                |
|     |  | R  | 2%  |        |                           |                            |                          |                           |                |



Ao se analisar o **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO (TABELA 1)**, verifica-se que para o mês de setembro foram realizadas as atividades relacionadas as **fases 1, 2, 3 e 4**, do item 7 do plano de trabalho (Termo de Convenio – Anexo 1), que se relacionam com as Metas/ Objetivos 1 e 2 do item 5 do plano de trabalho (Termo de Convenio – Anexo 1). Estas atividades são descritas a seguir.

## **1. ELABORAÇÃO DOS EDITAIS, ELABORAÇÃO TERMOS DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS, AUDITORIA DA QUALIDADE DESSES PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AS TODAS AS ETAPAS QUE COMPÕEM O CTM/SIG/REURB**

Esta fase teve início no mês de fevereiro/ 2020. Atualmente encontra-se **97% executada**. É composta por 8 etapas, sendo que 7 delas encontram-se finalizadas e apenas a etapa **1.7 Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral** encontra-se em andamento.

### **1.1 Elaboração do cronograma de execução (CE) para o projeto**

Esta etapa foi descrita no 1º e 2º relatórios e conforme o **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** a etapa foi concluída em fevereiro/2020.

### **1.2 Discussão e coleta de dados**

Esta etapa foi descrita no 1º, 2º e 3º relatórios e conforme a **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** a etapa foi concluída em março/2020.

### **1.3 Elaboração preliminar dos Termos de Referencias**

Esta etapa iniciou-se em fevereiro pela atividade **1. Levantamentos Cadastrais, Sistema de Informação Territorial e Geoportal**, e encontra-se concluída.



---

## **1.4 Elaboração preliminar dos Editais**

Esta etapa foi descrita nos relatórios anteriores e encontra-se finalizada. Uma versão preliminar do referido documento foi encaminhada para a Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI.

## **1.5 Apresentação e discussão do edital e termos de referências ajustes**

Esta atividade consiste na apresentação, discussão e ajuste do Edital e do Termo de Referência com as especificações técnicas para os serviços de levantamentos cadastrais e de sistema de informação territorial e Geoportal.

O Edital/ Termo de Referência, na sua versão final, foi publicado no dia 19/10/20, no diário oficial, na modalidade pregão eletrônico presencial.

## **1.6 Acompanhamento do certame e apoio nas respostas aos questionamentos das empresas**

Esta atividade consiste na preparação de matérias de apoio para atividades relacionadas ao certame do Edital 093/2020, no suporte as respostas de questionamentos e pedidos de impugnação, e no acompanhamento do certame propriamente dito. Esta atividade iniciou após a publicação do Edital 093/2020, que ocorreu em 19/10/20 e foi finalizada em 06/11/2020.

## **1.7 Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral**

A etapa encontra-se em andamento, **com 96% realizado** até o presente momento.

### **1.7.1 Acompanhamento das atividades de Mapeamento**

Esta atividade já foi finalizada pela empresa ENGEFOTO, seus produtos já foram validados pela equipe UFSC e material entregue para PMI. E parte dos produtos cartográficos já está disponibilizada no Sistema de Informações Territorial (SIT).

### **1.7.2 Acompanhamento das atividades de Levantamento Cadastral**

Durante o mês de **setembro** foram realizadas reuniões de acompanhamento das atividades e reuniões técnicas específicas para discussão dos procedimentos referentes a etapa do cadastro urbano (espacialização malha de lotes e notificação) e cadastro de logradouros.



---

#### 1.7.2.1 – Cadastro Urbano

Durante o mês de **setembro** a ENGEFOTO realizou atividades referentes ao cadastro de logradouros, a revisão das entregas – espacialização da malha de lotes, notificações , deu seguimento ao levantamento de campo (cadastro imobiliário) e deu sequência as demais atividades relacionadas ao Cadastro Urbano.

No que diz respeito a espacialização da malha de lotes, no mês de **setembro**, foi encaminhado para avaliação da equipe UFSC novo conjunto de dados (entrega 24), com 4.124 mil lotes, sendo 2.802 geocodificados e 1.322 lotes em aberto (não geocodificados). Este material encontra-se em análise pela equipe UFSC.

#### 1.7.2.2 – Cadastro Rural

Durante o mês de **setembro** não foram disponibilizados produtos do cadastro rural para análise e acompanhamento da equipe UFSC.

#### 1.7.2.3 – Cadastro de Logradouros

Durante o mês de **setembro** foi realizado reunião com a Equipe UFSC e a Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI e a empresa ENGEFOTO, onde a Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI apresentou para a empresa um relatório contendo as inconsistências encontradas no produto entregue. A empresa ENGEFOTO irá analisar os apontamentos apresentados e efetuar os ajustes necessários.

Destaca-se que se encontra **pendente** a apresentação pela empresa ENGEFOTO de um plano para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos logradouros na área rural.

### 1.8 Regularização Fundiária Urbana

Esta atividade consiste na elaboração do termo de referência para contratação da regularização fundiária urbana nas localidades denominadas Fênix e Pedreira. Esta etapa foi finalizada em **março/2022**.



---

## **2. ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) E RESPECTIVO TREINAMENTO SOBRE METODOLOGIA E ATUALIZAÇÃO**

A atualização da Planta de Valores Genéricos consiste em fazer a revisão e readequação dos modelos de avaliação e atualização da Planta de Valores Genéricos do município de Itabira. A execução desta fase teve início no mês de abril/ 2020 e será desenvolvida diretamente pela equipe técnica executora da UFSC/FEESC. Atualmente esta fase encontra-se **97%** executada.

Durante o mês de **setembro** não foram realizados avanços nas atividades da Planta de Valores. Ressalta-se que o arquivo final com a vinculação dos lotes com os trechos de logradouros, a ser elaborado pela empresa ENGEFOTO, ainda não foi disponibilizado para a Equipe UFSC, o que impossibilita o avanço nas simulações da nova PVG.

### **2.1 Planejamento das atividades**

Esta etapa foi descrita no 4º relatório e conforme o **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** a etapa foi concluída em abril/2020.

### **2.2 Constituição de base de dados do mercado imobiliário**

Esta etapa foi descrita no 13º e 14º relatório e foi concluída em março/2021.

### **2.3 Processamento e análise dos dados**

Esta etapa foi descrita no 15º relatório e foi concluída em abril/2021.

### **2.4 Validação, simulações e apresentação dos resultados**

A etapa encontra-se finalizada, com **100%** realizado até o presente momento. Após a determinação dos valores unitários de referência (de terrenos e edificações) iniciou-se a etapa de validação, simulações e apresentação dos resultados definidos pelos modelos de avaliação em massa de imóveis propostos.



---

## 2.5 Adequação da legislação

A etapa encontra-se em andamento, com 98% realizado até o presente momento. Esta etapa iniciou após a definição dos modelos de avaliação em massa dos imóveis, com a elaboração das **MINUTAS DO PROJETO DE LEI e do DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CÁLCULO DOS VALORES CADASTRAIS** que foram disponibilizados para a PMI. Conforme relatado no relatório 22, as minutas foram, por questões técnicas e legais, transformadas em uma única minuta de lei. O projeto será encaminhado para apreciação do legislativo após a conclusão dos trabalhos pela equipe UFSC.

A conclusão desta atividade está dependendo da aplicação do modelo a toda a base pela equipe UFSC para realizar eventuais ajustes e encaminhar ao Gabinete do Prefeito. Destaca-se que a realização dos cálculos e análises visando a conclusão desta atividade está na dependência dos avanços na espacialização da malha de lote e seu vínculo com os trechos de logradouros.

## 3. CONSULTORIA EM TI: INFRAESTRUTURA E AMBIENTE; SISTEMAS SIT, SICART E SIG; INTEGRAÇÃO DO SISTEMA; TREINAMENTO

Esta fase iniciou no mês de março/ 2020, e até o presente momento foi executada 80%. É composta por 6 etapas, sendo que 5 delas encontram-se finalizadas e a etapa **3.6 Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Portal** encontra-se em andamento. Esta fase foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI.

### 3.1 Levantamentos de informações

Esta etapa foi descrita no 5º relatório e conforme o **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** foi concluída em maio/2020.

Ressalta-se que as demandas levantadas foram apresentadas à Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI e foram discutidas e avaliadas em conjunto com a equipe executora da UFSC/FEESC sobre a sua viabilidade técnica e executiva de implementação.

### 3.2 Assessoria na Análise e Modelagem do SIT/ SITCART/SIG

Esta etapa foi descrita no 5º relatório e conforme o **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** foi concluída em maio/2020.



---

O modelo conceitual preliminar foi encaminhado à Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI. Ressalta-se que ele foi discutido e avaliado em conjunto com a equipe executora da UFSC/FEESC sobre a sua viabilidade técnica e executiva de implementação.

### **3.3 Assessoria na Integração de Sistemas – INTEROPERABILIDADE**

Esta etapa foi descrita no 5º relatório e conforme o **Cronograma de Acompanhamento das Atividades – Geral (ANEXO I)** foi concluída em maio/2020.

Os procedimentos de integração e interoperabilidade foram descritos no Termo de Referência, que foi encaminhado à Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI, sendo discutido e avaliado em conjunto com a equipe executora da UFSC/FEESC sobre a sua viabilidade técnica e executiva de implementação.

### **3.4 Assessoria na Definição da Infraestrutura ou Ambiente**

O relatório da análise e especificação da infraestrutura necessária para implantação de um SIT e GeoPortal na PMI (hardware, software, rede) e o relatório da análise e especificação de ampliação do parque de licenças de softwares da plataforma ESRI® foram encaminhados para a análise da Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI, no dia 29/07/2020. Após esclarecimentos de dúvidas e ajustes nos relatórios, eles foram reenviados à comissão.

### **3.5 Análise e especificação do treinamento**

Esta etapa consistiu na definição dos principais treinamentos que serão desenvolvidos pela empresa a ser contratada por meio do processo licitatório. Foram especificados os principais itens de treinamento a serem ministrados para os técnicos da PMI. O escopo do treinamento encontra-se no TR que acompanha o Edital 093/2020. Após a contratação da empresa será discutido e ajustado o cronograma de execução dos treinamentos em T.I.

### **3.6 Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Portal**

Esta etapa consiste em acompanhar as atividades desenvolvidas pela empresa ENGEFOTO, de modo a validar e orientar os procedimentos visando a solução de software pretendida



---

pelo município. A etapa encontra-se em andamento, **com 65%** realizado até o presente momento.

Durante o mês de **setembro** foram feitas reuniões semanais para discutir as atividades da solução de software. Não foi entregue RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE contendo os avanços.

#### **4. CONSULTORIA PARA REGULAMENTAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO (CTM) DE ACORDO COM A DIRETRIZ N° 511 DE 2009 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES: OBJETIVANDO A SUSTENTABILIDADE DO CADASTRO E A SUA MULTIFINALIDADE, A REGULAMENTAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TORNA-SE NECESSÁRIA; E SERÁ ORIENTADA EM ACORDO COM A DIRETRIZ N° 511 DE 2009 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES QUE SISTEMATIZA A FORMA DE IMPLANTAÇÃO DO CTM.**

Esta fase iniciou em março de 2022, encontra-se em andamento, **com 83%** realizado até o presente momento. Esta fase foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI.

A regulamentação do cadastro territorial multifinalitário implica na proposta de instrumentos legais que assegurem a sua implementação e continuidade na administração municipal. Em princípio, projeta-se: i) minuta de lei estabelecendo o sistema cadastral de Itabira, ii) decreto estabelecendo a rede de referência cadastral municipal, e iii) instruções normativas estabelecendo os procedimentos para atualização e manutenção dos dados cadastrais.

Para este fim, são previstos estudos diagnósticos para entender a situação do cadastro no âmbito da administração municipal (legislação, rotinas, fluxos, estrutura), de modo a possibilitar a construção dos referidos instrumentos de forma assentada à realidade do município.

##### **4.1 Estudo da legislação municipal direta ou indiretamente relacionada ao CTM e a Legislação Tributária do Município.**

Esta etapa iniciou em maio de 2022. Esta etapa foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI. Atualmente encontra-se **finalizada**.



---

A análise da legislação foi concluída e está servindo de base para desenvolvimento dos instrumentos legais que estabelecerão e regulamentarão o cadastro no município de Itabira.

#### **4.2 Diagnóstico da infraestrutura de recursos humanos e equipamentos**

Esta etapa iniciou em maio de 2022. Esta etapa foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI. Atualmente encontra-se **finalizada**, estando o material produzido foi entregue a PMI e está servindo de apoio ao desenvolvimento dos instrumentos legais para regulamentação do cadastro no município de Itabira.

#### **4.3 Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos.**

Esta etapa iniciou em maio de 2022. Esta etapa foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI. Atualmente encontra-se em andamento, **com 90%** realizado até o presente momento.

Deu-se início as análises dos fluxos de atividades relacionados ao cadastro que foram disponibilizados pela prefeitura. Discussões relacionadas a este tema levaram a uma definição preliminar de estabelecimento de um setor de cadastro no ambiente administrativo, entretanto a forma de criação ainda será discutida.

Durante o mês de **setembro** deu-se continuidade as discussões para finalização do manual de cadastro imobiliário, avançou-se no entendimento dos fluxos das atividades relacionadas ao cadastro, de modo que foi possível realizar ajustes no modelo cadastral que está sendo implementado no sistema de informação territorial.

#### **4.4 Proposição e discussão das rotinas de atualização cadastral**

Esta etapa iniciou em maio de 2022. Esta etapa foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI. Atualmente encontra-se em andamento, **com 85%** realizado até o presente momento.

Durante o mês de **setembro** deu-se continuidade a proposição dos procedimentos/ rotinas de atualização cadastral, com os ajustes promovidos no manual de cadastro imobiliário realizados após a apresentação e discussão da versão preliminar.

Destaca-se que o Sistema de Informação Territorial incorpora a rotina de atualização cadastral em conformidade com as instruções dispostas nos manuais de preenchimento



---

dos dados cadastrais. Até o momento foi entregue, como parte das instruções normativas do CTM, uma versão mais avançada do manual do cadastro imobiliário, mas ainda não completamente finalizada. O documento ainda encontra-se em revisão.

#### **4.5 Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro.**

Esta etapa iniciou em **maio** de 2022. Esta etapa foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI. Atualmente encontra-se em andamento, **com 80%** realizado até o presente momento.

Foram elaborados a Minuta do Decreto da Rede de Referência Cadastral e o Manual do cadastro imobiliário. Estes documentos, após discussão, foram ajustados para entrega como versões mais avançadas, mas ainda não completamente finalizados.

Durante o mês de **setembro** foi dado continuidade as discussões (equipe UFSC) para dar seguimento a elaboração da minuta de lei que irá estabelecer o sistema cadastral de Itabira, fazendo a abertura para criação instrumentos legais de regulamentação: decretos, instruções normativas. Está previsto para o mês de **outubro** a disponibilização da minuta de Lei para a Implementação do CTM no município de Itabira.

Vale destacar que o cadastro imobiliário é a base para o cadastro territorial multifinalitario. Atende as questões fiscais, de planejamento, ambientais, entre outros. Juntamente com os demais manuais, formará as instruções normativas iniciais do CTM.

### **5. APOIAR/ORIENTAR A FORMALIZAÇÃO DE UM ACORDO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA E OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.**

Esta fase foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI, com a previsão de início para **Junho**. No entanto, não foi possível dar início a esta fase e será agendada reunião com a comissão da PMI para discutir os encaminhamentos.



---

## 6. TREINAMENTO EM CTM E GEOTECNOLOGIAS SOBRE OS PRODUTOS, SERVIÇOS E NOVAS METODOLOGIAS PREVISTAS NO PROJETO

Esta fase foi reprogramada, conforme consta na aprovação do 2º termo aditivo pela PMI, e encontra-se com **30%** realizado até o presente momento. No entanto, não foi possível dar sequência a esta fase e será agendada reunião com a comissão da PMI para discutir os encaminhamentos.

### III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As etapas previstas para serem desenvolvidas no mês de **setembro** foram realizadas e encontram-se em condições de análise pela Comissão Técnica Multidisciplinar da PMI. Estas atividades, representam **94%** de todas as fases do projeto e **97%** da fase 1, **97%** da fase 2, **80%** da fase 3, **83%** da fase 4 e **30%** da fase 6.

Para próximo período, referente ao mês de **outubro**, será dada continuidade as atividades relacionadas as etapas **1.7 acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral**, da Fase 1; as etapas **2.5 Adequação da legislação e 2.6 Capacitação**, da Fase 2 e a etapa **3.6 Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Portal**, da Fase 3 e todas as etapas das Fases 4, 5 e 6.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Carlos Antônio Oliveira Vieira", is placed here.

---

Carlos Antônio Oliveira Vieira - Coordenador do Projeto



---

## ANEXOS



---

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES – GERAL – ADITIVO

## ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS - REPLANEJAMENTO ADITIVO

| ID  | Fase/ Etapa Descrição das Atividades   | executado acumulado até 21/05/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | % Previsto Etapa (mensal) | % Executado Etapa (mensal) | % Previsto Etapa (acum.) | % Executado Etapa (acum.) | Situação Etapa |
|-----|--|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| 0   | <b>Acompanhamento Execução Geral do Projeto</b>  | P 84%                            | 4%     | 3%     | 3%     | 3%     | 1%     | 1%     | 1%     | 3%                        | 2%                         | 97%                      | 94%                       |                |
|     |  | R 89%                            | 1%     | 1%     | 1%     | 2%     |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1   | <b>Elaboração dos Editais, elaboração Termos de Referência, acompanhamento dos processos licitatórios, assessoria no desenvolvimento, implantação, execução dos produtos e serviços contratados, auditoria da qualidade desses produtos e serviços</b>   | P 85%                            | 4%     | 4%     | 3%     | 2%     | 1%     | 1%     |        | 3%                        | 2%                         | 98%                      | 97%                       |                |
|     |  | R 88%                            | 2%     | 3%     | 3%     | 1%     |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.1 | Elaboração do Cronograma de Execução (CE) do Projeto   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 2%                        | 1%                         | 98%                      | 97%                       |                |
| 1.2 | Discussão e coleta de dados  | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.3 | Elaboração preliminar dos Termos de Referencia   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 2%                        | 1%                         | 98%                      | 97%                       |                |
| 1.4 | Elaboração preliminar dos Editais  | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.5 | Apresentação e discussão do edital e termos de referencias ajustes   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 2%                        | 1%                         | 98%                      | 97%                       |                |
| 1.6 | Acompanhamento do certame e apoio nas respostas aos questionamentos das empresas   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 1.7 | Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral   | P 61%                            | 12%    | 10%    | 9%     | 8%     |        |        |        | 2%                        | 1%                         | 98%                      | 97%                       |                |
| 1.8 | Regularização fundiária Urbana (Reurb-S):  | R 80%                            | 2%     | 10%    | 0%     | 4%     |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2   | <b>Atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e respectivo treinamento sobre metodologia e atualização</b>   | P 40%                            |        | 5%     | 20%    | 20%    | 10%    | 5%     |        | 2%                        | 1%                         | 98%                      | 97%                       |                |
|     |  | R 100%                           |        |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.1 | Planejamento das atividades  | P 97%                            | 1%     | 1%     | 1%     |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 99%                      | 97%                       |                |
| 2.2 | Constituição de base de dados do mercado imobiliário   | R 97%                            | 0%     | 0%     | 0%     |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.3 | Processamento e análise de dados   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 99%                      | 97%                       |                |
| 2.4 | Validação dos trabalhos  | P 90%                            | 8%     | 2%     |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 2.5 | Adequação da legislação tributária   | R 100%                           | 0%     | 0%     |        |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 99%                      | 97%                       |                |
| 2.6 | Capacitação  | P 90%                            |        | 10%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3   | <b>Consultoria em TI: Infraestrutura e Ambiente; Sistemas SIT, SICART e SIG; Integração do Sistema; Treinamento</b>  | P 45%                            | 15%    | 35%    | 5%     |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 98%                      | 80%                       |                |
|     |  | R 45%                            | 0%     | 0%     |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.1 | Levantamentos de informações   | P 74%                            | 5%     | 7%     | 10%    | 2%     | 1%     | 1%     |        | 1%                        | 0%                         | 98%                      | 80%                       |                |
| 3.2 | Assessoria na Análise e Modelagem do SIT   | R 74%                            | 0%     | 3%     | 2%     | 1%     |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.3 | Assessoria na Integração de Sistemas - INTEROPERABILIDADE  | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 98%                      | 80%                       |                |
| 3.4 | Assessoria na Definição da Infraestrutura ou Ambiente  | R 100%                           |        |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 3.5 | Análise e Especificação do Treinamento   | P 100%                           |        |        |        |        |        |        |        | 1%                        | 0%                         | 98%                      | 80%                       |                |
| 3.6 | Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e  | P 49%                            | 10%    | 15%    | 20%    | 3%     | 1%     | 2%     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4   | <b>Consultoria para regulamentação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) de acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades: Objetivando a sustentabilidade do cadastro e a sua multifinalidade, a regulamentação de alguns procedimentos para atualização do cadastro torna-se necessária; e será orientada em acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades que sistematiza a</b> | P 15%                            | 25%    | 30%    | 10%    | 15%    | 5%     |        |        | 15%                       | 30%                        | 95%                      | 83%                       |                |
|     |  | R 15%                            | 10%    | 20%    | 8%     | 30%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.1 | Estudo da legislação municipal direta ou indiretamente relacionada ao CTM e a Legislação Tributária do Município.  | P 50%                            | 50%    |        |        |        |        |        |        | 15%                       | 30%                        | 95%                      | 83%                       |                |
| 4.2 | Diagnóstico da infraestrutura de recursos humanos e equipamentos   | R 50%                            | 30%    | 20%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.3 | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos.  | P 10%                            | 20%    | 70%    |        |        |        |        |        | 15%                       | 30%                        | 95%                      | 83%                       |                |
| 4.4 | Demonstração e discussão das rotinas de atualização cadastral  | R 10%                            | 20%    | 35%    | 15%    | 10%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |

### ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS - REPLANEJAMENTO ADITIVO

| ID  | Fase/ Etapa Descrição das Atividades   | executado acumulado até 21/05/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | % Previsto Etapa (mensal) | % Executado Etapa (mensal) | % Previsto Etapa (acum.) | % Executado Etapa (acum.) | Situação Etapa |
|-----|--|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| 4.4 | Proposição e discussão das rotinas de atualização cadastral  | R<br>10%<br>P<br>45%             | 20%    | 10%    | 20%    | 25%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.5 | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..  | P<br>45%                         | 30%    | 25%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 4.6 | Submissão para apreciação e ajustes (município)  | P<br>0%<br>R<br>0%               |        |        | 30%    | 70%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5   | Apoiar/orientar a formalização de um acordo de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis. | P<br>0%<br>R<br>0%               | 30%    | 40%    | 20%    | 10%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.1 | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos da prefeitura e cartório.   | P<br>0%<br>R<br>0%               | 80%    | 20%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.2 | Reuniões técnicas entre os órgãos da Prefeitura e Cartório para subsidiar a elaboração do termo de cooperação.                         | P<br>0%<br>R<br>0%               | 40%    | 60%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.3 | Elaboração do termo de Cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis;               | P<br>0%<br>R<br>0%               |        | 80%    | 20%    |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 5.4 | Apresentação do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis - para trâmite.      | P<br>0%<br>R<br>0%               |        |        | 60%    | 40%    |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6   | Treinamento em CTM e Geotecnologias sobre os produtos, serviços e novas metodologias previstas no projeto                              | P<br>40%<br>R<br>30%             | 35%    | 20%    | 5%     |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.1 | Planejamento da capacitação junto a equipe da prefeitura.  | P<br>90%<br>R<br>60%             | 10%    |        |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.2 | Acompanhamento do planejamento do treinamento junto a equipe da prefeitura (empresa).  | P<br>90%<br>R<br>40%             | 10%    | 0%     | 0%     |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.3 | Elaboração de material didático para capacitação da equipe da prefeitura   | P<br>50%<br>R<br>10%             | 40%    | 10%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.4 | Acompanhamento da elaboração de material didático para treinamento da equipe da prefeitura (empresa)                                   | P<br>50%<br>R<br>10%             | 40%    | 10%    |        |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 6.5 | Período Execução das capacitações e treinamentos (teóricos e práticos).  | P<br>30%<br>R<br>0%              | 20%    | 40%    | 10%    |        |        |        |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 7   | Relatórios de Finalização do projeto   | P<br>87%<br>R<br>88%             | 2%     | 1%     | 1%     | 1%     | 1%     | 1%     | 6%     |                           |                            |                          |                           |                |
| 7.1 | Relatório Mensal   | P<br>89%<br>R<br>90%             | 2%     | 2%     | 2%     | 2%     | 2%     | 1%     |        |                           |                            |                          |                           |                |
| 7.2 | Relatório Final  | P<br>0%<br>R                     |        |        |        |        |        |        | 100%   |                           |                            |                          |                           |                |

| ID  | Fase/ Etapa Descrição das Atividades  | Observações |
|-----|---|-------------|
| 0   | <b>Acompanhamento Execução Geral do Projeto</b>   |             |
| 1   | Elaboração dos Editais, elaboração Termos de Referência, acompanhamento dos processos licitatórios, assessoria no desenvolvimento, implantação, execução dos produtos e serviços contratados, auditoria da qualidade desses produtos e serviços   |             |
| 1.1 | Elaboração do Cronograma de Execução (CE) do Projeto  |             |
| 1.2 | Discussão e coleta de dados   |             |
| 1.3 | Elaboração preliminar dos Termos de Referencia  |             |
| 1.4 | Elaboração preliminar dos Editais   |             |
| 1.5 | Apresentação e discussão do edital e termos de referencias ajustes  |             |
| 1.6 | Acompanhamento do certame e apoio nas respostas aos questionamentos das empresas  |             |
| 1.7 | Acompanhamento das atividades de mapeamento e levantamento cadastral  |             |
| 1.8 | Regularização fundiária Urbana (Reurb-S):   |             |
| 2   | <b>Atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e respectivo treinamento sobre metodologia e atualização</b>  |             |
| 2.1 | Planejamento das atividades   |             |
| 2.2 | Constituição de base de dados do mercado imobiliário  |             |
| 2.3 | Processamento e análise de dados  |             |
| 2.4 | Validação dos trabalhos   |             |
| 2.5 | Adequação da legislação tributária  |             |
| 2.6 | Capacitação   |             |
| 3   | <b>Consultoria em TI: Infraestrutura e Ambiente; Sistemas SIT, SICART e SIG; Integração do Sistema; Treinamento</b>   |             |
| 3.1 | Levantamentos de informações  |             |
| 3.2 | Assessoria na Análise e Modelagem do SIT  |             |
| 3.3 | Assessoria na Integração de Sistemas - INTEROPERABILIDADE   |             |
| 3.4 | Assessoria na Definição da Infraestrutura ou Ambiente   |             |
| 3.5 | Análise e Especificação do Treinamento  |             |
| 3.6 | Acompanhamento das atividades da empresa contratada: Análise e Modelagem, Implementação, Implantação, Integração, Treinamento, operacionalização do SIT e Consultoria para regulamentação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) de acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades: Objetivando a sustentabilidade do cadastro e a sua multifinalidade, a regulamentação de alguns procedimentos para atualização do cadastro torna-se necessária; e será orientada em acordo com a Diretriz nº 511 de 2009 do Ministério das Cidades que sistematiza a |             |
| 4.1 | Estudo da legislação municipal direta ou indiretamente relacionada ao CTM e a Legislação Tributária do Município.   |             |
| 4.2 | Diagnóstico da infraestrutura de recursos humanos e equipamentos  |             |
| 4.3 | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos.   |             |
| 4.4 | Demonstração e discussão das rotinas de atualização cadastral   |             |

| ID       | Fase/ Etapa Descrição das Atividades  | Observações           |
|----------|---|-----------------------|
| 4.4      | Proposição e discussão das rotinas de atualização cadastral   |                       |
| 4.5      | Elaboração de um anteprojeto de lei para a regulamentação do cadastro..   |                       |
| 4.6      | Submissão para apreciação e ajustes (município)   |                       |
| <b>5</b> | <b>Apoiar/orientar a formalização de um acordo de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis.</b> |                       |
| 5.1      | Diagnóstico das rotinas e fluxo de atividades entre setores/órgãos da prefeitura e cartório.  |                       |
| 5.2      | Reuniões técnicas entre os órgãos da Prefeitura e Cartório para subsidiar a elaboração do termo de cooperação.                                |                       |
| 5.3      | Elaboração do termo de Cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis;                      |                       |
| 5.4      | Apresentação do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itabira e os Cartórios de Registro de Imóveis - para trâmite.             |                       |
| <b>6</b> | <b>Treinamento em CTM e Geotecnologias sobre os produtos, serviços e novas metodologias previstas no projeto</b>                              | Atividade replanejada |
| 6.1      | Planejamento da capacitação junto a equipe da prefeitura.   |                       |
| 6.2      | Acompanhamento do planejamento do treinamento junto a equipe da prefeitura (empresa).   |                       |
| 6.3      | Elaboração de material didático para capacitação da equipe da prefeitura  |                       |
| 6.4      | Acompanhamento da elaboração de material didático para treinamento da equipe da prefeitura (empresa)  |                       |
| 6.5      | Periodo Execução das capacitações e treinamentos (teóricos e práticos).   |                       |
| <b>7</b> | <b>Relatórios de Finalização do projeto</b>   |                       |
| 7.1      | Relatório Mensal  |                       |
| 7.2      | Relatório Final   |                       |